



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 090/2012.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.2041 -	Manutenção do Órgão Gestor		
3390.30.00.00 210 -	Material de Consumo.....	01000	37.000,00
TOTAL.....			37.000,00

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
07.004.22.661.0034.2.049 -	Manutenção dos Serviços de Promoção a Indústria		
4490.52.00.00 249 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	37.000,00
TOTAL.....			37.000,00

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores

APROVADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 090/2012.

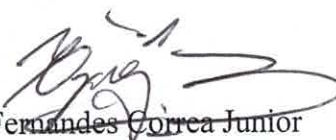
SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

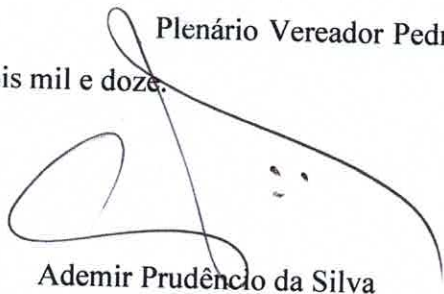
PROJETO DE LEI Nº 090/2012 – do Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima citada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.



Ademir Prudêncio da Silva



Ademar Soares de Souza



José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 090/2012 – do Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima citada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2012 às 18 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

01 – Decreto Legislativo nº 25/2012, Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a cessão de uso de bem público ao Senhor Roque Romagnole e dá outras providências.

02 – Projeto de Lei nº 69/2012 do Executivo, Súmula: Reformula e altera a redação da Lei Municipal nº 2.138, de 23/04/2012, extingue cargos em confiança e introduz alterações na Lei Municipal nº 1.585, de 26/11/2008, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

03 – Projeto de Lei nº 81/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

04 – Projeto de Lei nº 81/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

05 – Projeto de Lei nº 83/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

06 – Projeto de Lei nº 89/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

07 – Projeto de Lei nº 90/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

08 – Projeto de Lei nº 91/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

09 – Projeto de Lei nº 92/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

- 09 – Projeto de Lei nº 93/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 10 – Projeto de Lei nº 94/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 11 – Projeto de Lei nº 95/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 12 – Projeto de Lei nº 96/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a fazer contribuição financeira ao Consórcio Público Intermunicipal Regional para Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável do Vale do Ivaí, e dá outras providências.
- 13 – Projeto de Lei nº 97/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 14 – Projeto de Lei nº 98/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 15 – Projeto de Lei nº 99/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE.
- 16 – Projeto de Lei nº 100/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 17 – Projeto de Lei nº 101/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 18 – Projeto de Lei nº 102/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

Cientes:



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

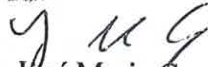

Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luis Gustavo Chaves


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos